



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 240/2015

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ANA LILIA GUIMARÃES BARROS DE SOUZA**, no período 10 a 16 de maio de 2015, para participar do curso de Manejo Clínico da Tuberculose Drogarresistente, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 04 de maio de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista